

FIBRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Companhia Aberta - CNPJ 71.590.798/0001-17

Aviso aos Debenturistas

Repactuação de Debêntures Simples - 2ª emissão/Série Única

Em atendimento ao disposto na cláusula IV, item 7 da Escritura da 2ª Emissão/Série única de Debêntures Simples da Fibra Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e com base na delegação contida na cláusula III, item 7 da mesma escritura, informamos aos debenturistas que, em reunião realizada em 11/04/2000, o Conselho de Administração da Emissora deliberou aprovar as novas condições de prazo e de remuneração das debêntures, conforme seguem: Período de incidência de remuneração - O segundo período de incidência de remuneração será compreendido entre 01 de maio de 2000 e 01 de maio de 2001. Remuneração - Será a variação acumulada das "Taxas ANBID". De conformidade com os termos da Cláusula III, item 9 da mencionada escritura, os debenturistas que optarem pela não repactuação deverão manifestar-se através da CETIP até o dia 25/04/2000. São Caetano do Sul, 20 de abril de 2000.